



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 051/2015, de 10 de julho de 2015**

**"Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar, a partir de 10/07/2015, a servidora **GLORIA RODRIGUES DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Monitor, em face de sua aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 10 de julho de 2015.

Publique-se e Registre.

  
José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

